



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 432 /2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 80.912,06 (oitenta mil, novecentos e doze reais e seis centavos) e seus rendimentos, conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.324	Aquis. De Equip. para o Des. Infantil - PROINFANCIA/FNDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	59.396,65
12.365.0021.2.400	Manutenção do Ensino Infantil – PROINFANCIA/FNDE	
339030	Material de Consumo	177,90
12.365.0021.0.206	Apoio ao Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro – Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	20.000,00
12.365.0018.2.532	Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE	
339093 - 0244	Indenizações e Restituições	1.324,27
339093 - 0144	Indenizações e Restituições	13,24
TOTAL		80.912,06

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Educação Eficiente e Eficaz” as ações “Aquis. De Equip. para o Des. Infantil - PROINFANCIA/FNDE”; “Manutenção do Ensino Infantil – PROINFANCIA/FNDE” e “Apoio ao Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro – Emenda à LOM 22/2018” e no programa “Alimentação Escolar” a ação “Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE”.

Art. 2º Fica o Município de Formiga autorizado a criar elementos de despesas, no valor de R\$ 383.454,85 (Trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) nas dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

	ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030 - 0247	Material de Consumo	201.601,82
339039 - 0247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
12.365.0021.2.140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche QESE	
339030 - 0247	Material de consumo	70.000,00
339039 - 0247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0021.2.143	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola QESE	
339030 - 0247	Material de consumo	20.000,00
12.361.0017.2.120	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL PNATE	
339039 - 0245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.853,03
	TOTAL	383.454,85

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1 e 2º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de **R\$ 444.353,67** (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos).

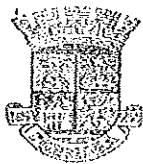
Art. 4º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o Art.1º e 2º, fica anulado parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.309	Aquisição de Equip. p/o Centro de Educação Infantil Doralice Carvalho Ribeiro - Emenda à LOM 22/2018	
449052	Equipamentos e Material Permanente (1156)	20.000,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Pré - Escola - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1143)	13,24
TOTAL		20.013,24

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de março de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Jaderson Teixeira

DATA: 24/03/2020

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para Minuta de Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial, no valor de R\$ R\$ 464.366,91 e autoriza o município a utilizar o superávit financeiro e anulação no orçamento vigente.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.324	Aquis. De Equip. para o Des. Infantil - PROINFANCIA/FNDE	
449052	Equipamentos e Material Permanente	59.396,65
12.365.0021.2.400	Manutenção do Ensino Infantil – PROINFANCIA/FNDE	
339030	Material de Consumo	177,90
12.365.0021.0.206	Apoio ao Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro – Emenda à LOM 22/2018	
445042	Auxílios	20.000,00
12.365.0018.2.532	Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE	
339093 - 0244	Indenizações e Restituições	1.324,27
339093 - 0144	Indenizações e Restituições	13,24
TOTAL		80.912,06

Obs.: Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa "Educação Eficiente e Eficaz" as ações "Aquis. De Equip. para o Des. Infantil - PROINFANCIA/FNDE"; "Manutenção do Ensino Infantil – PROINFANCIA/FNDE" e "Apoio ao Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro – Emenda à

Recbi
25/03/20
X.1.0.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LOM 22/2018" e no programa "Alimentação Escolar" a ação "Manutenção da Alimentação Escolar em Creches – PNAE/FNDE".

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0021.2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE	
339030 - 0247	Material de Consumo	201.601,82
339039 - 0247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
12.365.0021.2.140	Manutenção do Ensino Infantil - Creche QESE	
339030 - 0247	Material de consumo	70.000,00
339039 - 0247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
12.365.0021.2.143	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola QESE	
339030 - 0247	Material de consumo	20.000,00
12.361.0017.2.120	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - FUNDAMENTAL PNATE	
339039 - 0245	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.853,03
	TOTAL	383.454,85

Para fazer face patê das despesas, fica anulado as dotações abaixo discriminada:

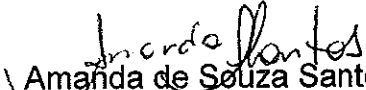
1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0021.1.309	Aquisição de Equip. p/o Centro de Educação Infantil Doralice Carvalho Ribeiro - Emenda à LOM 22/2018	
449052	Equipamentos e Material Permanente (1156)	20.000,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

	Pré - Escola - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1143)	13,24
TOTAL		20.013,24

Atenciosamente,


Amanda de Souza Santos
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Educação e Esportes



Apuração Superávit

Nº	Recurso	Saldo em conta 31/12/19	Restos a pagar	Superávit
1.	QESE	437.428,47	55.826,65	381.601,82
2.	PNATE	24.939,89	23.087,54	1.853,03
3.	Proinfância - mobiliário	68.591,69	9.017,14	59.574,55
4.	PNAE	11.889,80	--	11.889,80

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

(Art. 28 c/c os arts. 24 e 23, III, b da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.822/80)
(De acordo com a Decisão 1.122/2000 TCU-Plenário e o Acórdão 1603/2011-Plenário com alterações do Acórdão 1247/2012-Plenário)

Responsável (eis):

Origem(ens) do débito:

Período: 01/01/2020 a 29/02/2020

HISTÓRICO

RESUMO

Data Evento	D/C	Valor
01/01/2020	C	R\$ 1.324,27

Saldo do crédito em 29/02/2020

R\$ 1.337,51

DETALHAMENTO DO CÁLCULO

001)	Valor recolhido em 01/01/2020 (crédito), a ser descontado do principal do débito	1.324,27
002)	Saldo do débito após desconto do valor recolhido (Principal - Valor recolhido := R\$ 0,00 - R\$ 1.324,27)	1.324,27)
003)	Variação da SELIC no período de 01/01/2020 até 29/02/2020, calculada aplicando-se sobre o valor principal (R\$ -1.324,270000000) o coeficiente 0,010000, obtido pela soma dos índices mensais da Selic, desprezando-se a variação do mês 01/2020, adicionado de 1% para o mês de atualização	13,24)
004)	Total Geral - obtido pela soma do Principal (R\$ -1.324,27) com os juros (no valor de R\$ 0,00)	1.337,51)

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO/COEFICIENTES UTILIZADOS:

- De 01/01/2020 a 29/02/2020 - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC - Atualização monetária calculada nos termos do Acórdão Nº 1.603 - TCU - Plenário, de 15/06/2011, com nova redação dada pelo Acórdão Nº 1.247/2012, - TCU - Plenário, de 23/05/2012



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 037/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de março de 2020

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 464.366,91 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis e noventa e um centavos), tendo-se por base o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I.

Deste valor, R\$ 80.912,06 (oitenta mil, novecentos e doze reais e seis centavos) consubstanciam-se em ações a serem incluídas no Plano Plurianual para o período 2018 a 2021 e R\$ 383.454,85 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) tratam-se de elementos a serem criados em dotações devidamente discriminadas no respectivo projeto.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

[Handwritten notes and stamps in the bottom right corner, including a date stamp '20 MAR 2020' and a signature 'Eugênio Vilela Júnior']

Exmo. Sr.

Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.